

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1116, DE JO DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do **Processo nº** 08191.093970/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à servidora da carreira de Analista do Ministério Público da União, com efeito financeiro conforme abaixo discriminado.

Mat.	Nome	Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5405	LARISSA DE LIMA PERES FLORES SOARES	AN-A2	AN-A3	07/08/2019

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES